



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 416/13 ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VENCIO

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER
EXECUTIVO COM RELAÇÃO À POSSIBILIDADE
DE INSTALAÇÃO DA C.I.P.A. – COMISSÃO
INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM
NOSSO MUNICIPIO**

C.I.P.A. significa Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e seu objetivo é observar e relatar as condições de risco nos ambientes de trabalho e solicitar medidas para reduzir até eliminar os riscos existentes e/ou neutralizar os mesmos. Sua missão é, portanto, a preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores e de todos os que interagem com a Prefeitura.

Aos trabalhadores da Prefeitura compete indicar à CIPA situações de risco, apresentar e observar as recomendações quanto a prevenção de acidentes, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPIs) e de proteção coletiva fornecidos pelo empregador, bem como submeter-se a exames médicos previstos em Normas Regulamentadoras, quando aplicável.

Vale lembrar que a CIPA não trabalha sozinha! O seu papel mais importante é o de estabelecer uma relação de diálogo e conscientização, de forma criativa e participativa, entre gerentes e colaboradores em relação à forma como os trabalhos são realizados, objetivando sempre melhorar as condições de trabalho, visando a humanização do trabalho.

Destacamos ainda a existência da Lei Municipal nº 5389, de 11 de maio de 2010, cujo projeto é da ex-Vereadora Ana Santa Ferreira Alves, que “autoriza a criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes dos Servidores Públicos Municipais de Assis e dá outras”, cuja a cópia segue anexa



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 416/13

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VENCIO

Ante o exposto, **requeremos** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- Qual a possibilidade do Poder Executivo criar esta comissão?
- b)- Se positivo, qual o prazo para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de abril de 2013.

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VENCIO
Vereador – PSD